



Cálculo do Quociente Eleitoral e Quociente Partidário

Município	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna	Nº vagas vereador
58025 - QUATIS	9.861	29	0	29	9

Cargo: Vereador

QUOCIENTE ELEITORAL (Q.E.)

Vagas (A):	9
Votos nominais (B):	7.896
Votos de legenda (C):	446
Votos válidos (nominais + legenda) (D):	8.342
Quociente eleitoral (Q.E.) = (D)/(A):	927
Votos em branco:	124
Votos nulos:	170
Votos anulados e apurados em separado:	0

QUOCIENTE PARTIDÁRIO (Q.P.)

Partido/Coligação	Votos nominais (B)	Votos de legenda (C)	Votos válidos (D)	Quociente partidário (D)/Q.E.	Vagas obtidas por Q.P. (E)
PDT / PMDB / PRTB	1.359	157	1.516	1,63	1
PR / PTC	1.046	150	1.196	1,29	1
PRB / PSDC / PC do B	163	12	175	0,18	0
PSC / PSDB	1.054	22	1.076	1,16	1
PT / PSD	1.560	43	1.603	1,72	1
PTB / PPS / PSB	1.044	28	1.072	1,15	1
PTN / PHS	591	21	612	0,66	0
PV / PT do B	1.079	13	1.092	1,17	1
RESUMO	7.896	446	8.342		6

Resultado em 27/11/2012 14:27:02, sujeito a modificações.

Votos válidos (D) = votos nominais (B) + votos de legenda (C).

Q.E. = Quociente Eleitoral

Q.P. = Quociente Partidário